



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 079/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Equipamentos do Almoarifado para as Unidades da Capital da Secretaria de Estado de Saúde Adquiridos com Recurso Federal através de Emenda Parlamentar.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.134/2013/GM/MS, de 17.12.2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução da CIT nº 22/2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da supracitada Portaria;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 36823/2017, que trata da solicitação de uma apresentação extra pauta da proposta de remanejamento de materiais permanentes existentes no Almoarifado da SUSAM;

**CONSIDERANDO** o consenso nesta Reunião que a distribuição será feita para a Capital, conforme Anexos, e apresentada na próxima Reunião da CIB;


**CONSIDERANDO** a apresentação da Senhora **Denise Machado dos Santos**, visto a necessidade de se organizar e manter o funcionamento das unidades hospitalares e os benefícios à população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Remanejamento de Equipamentos do Almoarifado para as Unidades da Capital da Secretaria de Estado de Saúde Adquiridos com Recurso Federal através de Emenda Parlamentar.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 079/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	CONVÊNIO	DESTINO DE ORIGEM	DESTINO REMANEJADO
BIOMBO, usado para proteção contra raios -x, reto, placa em duraplac com revestimento de 1 mm em chumbo, visor de vidro plumbífero de 15x10 cm, com rodízios, (A x L): 180x80 cm, com manual, documentação técnica, certificado de garantias e demais acessórios ao seu perfeito funcionamento.	Emenda Parlamentar	CAICs	IMDL = 1 UN; MATERNIDADE: ANA BRAGA = 1 UN; HOSPITAL CHAPOT PREVOST = 1 UN; NAZIRA DAOU = 1 UN; AZILDA MARREIRO = 1 UN; ALVORADA = 1 UN.
Unidade de fototerapia, uso em berços de calor irradiante, incubadora e berços comuns, com 8 lâmpadas fluorescentes para tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal.	Emenda Parlamentar Nº 1456/2012	Ana Braga; ICAM; Balbina IMDL	ANA BRAGA = 10 UN; IMDL = 5 UN.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CONVÊNIO	DESTINO DE ORIGEM	DESTINO REMANEJADO
BIOMBO, usado para proteção contra raios -x, reto, placa em duraplac com revestimento de 1 mm em chumbo, visor de vidro plumbífero de 15x10 cm, com rodízios, (A x L): 180x80 cm, com manual.	Emenda Parlamentar	CAICs	SPA: ALVORADA = 1 UN; COROADO = 1 UN; DANILO CORREA = 1 UN; ELIAMEME = 1 UN; JOSÉ LINS = 1 UN; JOVENTINA = 1 UN; SÃO RAIMUNDO = 1 UN; ZONA SUL = 1 UN; UPA CAMPOS SALES = 1 UN; HPS: 28 DE AGOSTO = 1 UN; PLATÃO ARAÚJO = 1 UN; JOÃO LUCIO = 1 UN; HPSC: ZONA OESTE = 1 UN; ZONA LESTE = 1 UN; ZONA SUL = 1 UN.